



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 461

ANO 04

Quinta-Feira, 21 de janeiro de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014 /2016

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A POSSE DE
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1653/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para exercer mandato de 04 (Quatro) anos, os (as) **CONSELHEIROS(AS) TUTELARES** abaixo discriminados, por ordem de votação:

1ª REGIÃO

TITULARES

- 1º GILFLÁVIO DE FRANÇA SANTOS
- 2º LENILSON DOS SANTOS COSTA
- 3º SELMA LINS ALBUQUERQUE
- 4º LUDMILLA KARLA VITURINO DOS SANTOS
- 5º FABIAN PEREIRA DA SILVA

SUPLENTES

- 6º NADJA BARROS MACIEL
- 7º JOSIANE BELO DA SILVA
- 8º ELY AVELINO DA SILVA
- 9º MARIA LUIZA DA SILVA
- 10º NEYDIANE CÂNDIDO DA SILVA
- 11º PEDRO RODOLFO DE ARAÚJO LIMA

2ª REGIÃO

TITULARES

- 1º JOSEANE CAVALCANTE DA SILVA
- 2º ANATILDE CAMPOS AQUINO DA SILVA
- 3º LUCIANA DE SOUSA PEREIRA
- 4º FÁBIO HENRIQUE BARBOSA
- 5º MIRTES DIAS CUNHA

SUPLENTES

- 6º RODRIGO DOS SANTOS ROLIM
- 7º MARIA LUIZA DO NASCIMENTO AIRES
- 8º GILMAX BATISTA HENRIQUE
- 9º DAVIDSON LINS BEZERRA
- 10º JOÁLISON DO NASCIMENTO LIMA
- 11º DIEGO MARQUES DE ARRUDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 07 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 022/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ALLYSON WILLAMS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 08 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **LEONARDO MOURA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 08 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 024/2016**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ERIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Articulação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 08 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 025/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **WILMAR CÍCERO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DISTRITAL DE ODILÂNDIA**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 08 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 026/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ILO CARDOSO RODRIGUES FILHO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 08 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 027/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 08 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2015. Processo nº 271/2015. Adesão ao Sistema de Registro de Preços nº 018/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. Contratada: THIAGO HENRIQUE DE ASSIS MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.217.437/0001-68 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MATERIAL GRÁFICO. Vigência de 60 (SESENTA) dias, a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 99.680,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.101, 10.122.2605.2042, 3390.30.99.000, 10.302.1612.2043, 3390.30.99.000, 3390.30.99.000, 10.301.1608.2044, 3390.30.99.000, 3390.30.99.007, 10.303.1613.2045,



3390.30.99.000, 3390.30.99.010, 10.304.1615.2046,
 3390.30.99.009, 10.301.1603.2047, 3390.30.99.000,
 3390.30.99.008, 10.305.1607.2048, 3390.30.99.000,
 3390.30.99.012, 3390.30.99.012, 3390.30.99.000, 3390.30.99.011,
 10.124.2605.2050, 3390.30.99.000, 3390.30.99.002,
 10.128.2605.2051, 3390.30.99.000, 3390.30.99.003,
 10.301.2605.2052, 3390.30.99.000, 3390.30.99.006,
 10.301.1604.2053, 3390.30.99.000, 3390.30.99.013,
 10.302.1604.2054, 3390.30.99.000, 3390.30.99.017,
 10.302.1612.2055, 3390.30.99.000, 3390.30.99.014,
 10.302.1617.2056, 3390.30.99.000, 3390.30.99.015,
 10.303.1613.2057, 3390.30.99.000, 3390.30.99.018,
 10.303.1613.2058, 3390.30.99.000, 3390.30.99.016,
 10.302.1612.2059, 3390.30.99.000, 10.302.1611.2060,
 3390.30.99.000, 10.302.1604.2061, 3390.30.99.000,
 10.301.1603.2062 e 3390.30.99.000 Fundamentação legal: Art.
 8º, do Decreto Federal nº 3.931/2001. Data da assinatura: 22 de
 Dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 306/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE,
 DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE
 SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A Pregoeira do município de Santa Rita/PB, Srª. Tatiane César Silva, nomeada pela Portaria nº 815/2016 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que a abertura do presente certame ficará adiada para **28/01/2016**, às 10h, em razão de retificações nas especificações do objeto no Instrumento Convocatório. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min, na sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 15 de Janeiro de 2016.

Tatiane César Silva
 Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 99/2015. Processo nº 307/2015. Chamada Pública 002/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Associação dos Moradores e Produtos Rurais na Agricultura Familiar dos Municípios do Vale do Rio Paraíba - AMPRAFA CNPJ 13.437.073/0001-97 **Objeto:** Prorrogação de contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios e revisão de Preço dos produtos licitados (lista anexa). **Vigência:** Até 31/03/2016. **Dotação Orçamentária:** 02.080-12.361.1404-2018-3390.30.99.000-12.361.1404-2021-3390.30.99.000-3390.30.99.020-12.366.1402-2022-3390.30.99.000-3390.30.99.022-12.361.1404-2026-3390.30.99.000-3390.30.99.025-12.361.1402.2029-3390.30.99.036-12.361.1402-2030-3390.30.99.037-12.361.1402-2107-3390.30.99.0000 **Fundamentação legal:** Art. 57, inc II c/c art 65, II, alínea "d" Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Assinatura:** 29 de Dezembro de 2015.

Severino Alves Barbosa Filho
 Prefeito Constitucional

CONCORRENCIA N.º 001/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2015

TERMO DE ADIAMENTO – ADIADO PARA DIA: 19/02/2016 as 09:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e coleta de resíduos sólidos do Município de Santa Rita.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que diante do pedido de esclarecimento feito pela TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO LTDA e impugnação dos termos do Edital feito pela empresa ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-LTDA. O Senhor Presidente resolve CONHECER e DAR PROVIMENTO EM PARTE. Com este ato, será alterado o Edital e adiado o certame para o dia: **19/02/2016 as 09:00 hs.** A sessão pública será realizada no Auditório da CPL. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIO, previsto no Orçamento de 2016. O Edital ficará à disposição dos interessados a partir do dia 19/01/2016, no prazo prescrito na legislação pertinente, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, 40 – 1º andar, Centro, Santa Rita - PB, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações pelo Fone: (083) 3033.3007.

Santa Rita, 15 de Janeiro de 2016

José Robson Fausto
 Presidente CPL

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PROCESSO N.º 227/2015
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES DECORRENTES DAS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 227/2015, referente à Dispensa de Licitação n.º 001/2016, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$ 111.669,78 (Cento e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Santa Rita, 19 de Janeiro de 2016.

JACINTO CARLOS DE MELO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 167/2015

*Republicação por Incorreção

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei



Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PETER BRAGA DE BRITO MAIA**, portador do CPF sob nº 054.453.984-20, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 08 de janeiro de 2016

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA